



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.

EMENDA Nº **781**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
Recebido em: **12/12/25**

Tipo de Emenda: Aditiva e Modificativa

Proponente(s): **Vereador Tiago Almeida/Republicanos**

Ação/Beneficiário: NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva contempla a Escola Municipal do Campo Tereza Périco Bernardini, e justifica-se pela necessidade de fortalecimento da infraestrutura pedagógica, visando a melhoria da qualidade do atendimento às crianças. O investimento será fundamental para manutenção da estrutura física, como revisão e reparo da rede elétrica, substituição ou reparo do telhado e/ou construção de quadra poliesportiva, garantindo conforto, segurança e ergonomia para alunos e profissionais. Esse aporte contribuirá diretamente para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor, seguro e estimulante, promovendo melhores condições de aprendizagem e desenvolvimento integral das crianças.

### Resumo da Emenda

#### Valor aumentado

|                   |               |                                                                                         |
|-------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:            | 7             | Secretaria Municipal de Educação                                                        |
| Objeto/Descrição: |               | Aporte financeiro para manutenção da Escola Municipal do Campo Tereza Périco Bernardini |
| Valor Total       | R\$ 15.000,00 | Quinze mil reais                                                                        |

#### Valor diminuído

|                                |                    |                                                                         |
|--------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| Órgão:                         | 05                 | Secretaria Munl de Finanças                                             |
| Unidade:                       | 002                | Encargos Gerais do Município                                            |
| Programa:                      | 0086               | Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais     |
| Ação/Descrição:                | 2795               | Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais     |
| Modalidade de aplicação        | 339039000000000000 | Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica                            |
| Referencia                     | 91                 |                                                                         |
| Valores Ordinários cancelados: | R\$ 15.000,00      | Quinze mil reais                                                        |
| Valor Total:                   | R\$ 16.647.500,00  | Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais. |

**Tiago Almeida**  
Vereador/Republicanos

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 8 de dezembro de 2025.

